Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.246 De, 27 de maio de 1988.

Cria Cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Finanças 5 (cinco) Cargos de Agente Fiscal de Imposto Sobre Serviços, Nível I, com vencimento mensal de Cz$ 11.749,00 (Onze mil, setecentos e quarenta e nove cruzados)

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 27 de maio de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ RJ

OTONI ROCHA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236